



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

**FOLHA DE PRESENÇA**

31ª Sessão Ordinária, terça-feira, 10 de outubro de 2023.  
(Sessão Presencial)

| Nº | VEREADORES                                               | SIGLA        | ASSINATURA |
|----|----------------------------------------------------------|--------------|------------|
| 01 | ANDRÉ LUIS ALMEIDA COUTINHO<br>PRESIDENTE                | UNIÃO BRASIL |            |
| 02 | EDVALDO MANOEL DE LIMA NETO<br>1º VICE-PRESIDENTE        | REPUBLICANOS |            |
| 03 | JOSÉ FRANCISCO PEREIRA<br>1º SECRETÁRIO                  | UNIÃO BRASIL |            |
| 04 | DIVINO FRANCISCO FELIZARDO<br>2º SECRETÁRIO              | PT           |            |
| 05 | BENONE BERNARDO DA SILVA                                 | REPUBLICANOS |            |
| 06 | EDSON DA SILVA DIAS (DA ÓTICA)                           | UNIÃO BRASIL |            |
| 07 | HÉRLON CABRAL DE MEDEIROS                                | AVANTE       |            |
| 08 | IVÂNIO DO NASCIMENTO (DA MIRAMAR)                        | REPUBLICANOS |            |
| 09 | JANDERSON BIZERRIL DE BRITO                              | PSDB         |            |
| 10 | JOEDSON FERREIRA DA SILVA (DINHO)                        | AVANTE       |            |
| 11 | JÚNIOR PAULO<br>(LEONARDO PAULO DA SILVA JÚNIOR)         | REPUBLICANOS |            |
| 12 | MARCIO ALEXANDRE DE MELO E SILVA                         | UNIÃO BRASIL |            |
| 13 | MOISÉS DO MENINAS BAR<br>(GEILSON DE ALMEIDA NASCIMENTO) | UNIÃO BRASIL |            |
| 14 | REINALDO BARBOSA DE LIMA (REY)                           | UNIÃO BRASIL |            |
| 15 | WAGNER ROGÉRIO FERNANDES SILVA<br>(DO SOLANENSE)         | UNIÃO BRASIL |            |

Plenário "Luiz de Góes", em 10 de outubro de 2023.

Ver. JOSÉ PEREIRA  
1º Secretário



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

6

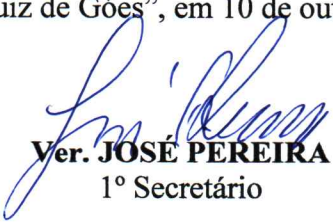
**FOLHA DE INSCRIÇÃO DE ORADORES**

31ª Sessão Ordinária, terça-feira, 10 de outubro de 2023.

**TEMA LIVRE**  
**TEMPO: 05 (CINCO) MINUTOS**

| Nº | VEREADORES                                               | SIGLA        | ORDEM DE INSCRIÇÃO |
|----|----------------------------------------------------------|--------------|--------------------|
| 01 | ANDRÉ LUIS ALMEIDA COUTINHO                              | UNIÃO BRASIL |                    |
| 02 | BENONE BERNARDO DA SILVA                                 | REPUBLICANOS |                    |
| 03 | DIVINO FRANCISCO FELIZARDO                               | PTS          |                    |
| 04 | EDSON DA SILVA DIAS (DA ÓTICA)                           | UNIÃO BRASIL |                    |
| 05 | EDVALDO MANOEL DE LIMA NETO                              | REPUBLICANOS |                    |
| 06 | HÉRLON CABRAL DE MEDEIROS                                | AVANTE       | [1º]               |
| 07 | IVÂNIO DO NASCIMENTO (DA MIRAMAR)                        | REPUBLICANOS | [2º]               |
| 08 | JANDERSON BIZERRIL DE BRITO                              | PSDB         | [3º]               |
| 09 | JOEDSON FERREIRA DA SILVA (DINHO)                        | AVANTE       | [4º]               |
| 10 | JOSÉ FRANCISCO PEREIRA                                   | UNIÃO BRASIL | [5º]               |
| 11 | JÚNIOR PAULO<br>(LEONARDO PAULO DA SILVA JÚNIOR)         | REPUBLICANOS |                    |
| 12 | MARCIO ALEXANDRE DE MELO E SILVA                         | UNIÃO BRASIL |                    |
| 13 | MOÍSES DO MENINAS BAR<br>(GEILSON DE ALMEIDA NASCIMENTO) | UNIÃO BRASIL |                    |
| 14 | REINALDO BARBOSA DE LIMA (REY)                           | UNIÃO BRASIL |                    |
| 15 | WAGNER ROGÉRIO FERNANDES SILVA<br>(DO SOLANENSE)         | UNIÃO BRASIL |                    |

Plenário “Luiz de Góes”, em 10 de outubro de 2023.

  
Ver. JOSÉ PEREIRA  
1º Secretário

**PUBLICAÇÃO**  
**FIXAÇÃO**

• Sede da Câmara Municipal de Cabedelo (PB)  
(§1º de art. 87 de LOM)

Data: 09 / 10 / 2023

*João Farias*  
VISTO



ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

**31ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE OUTUBRO DE 2023**

**ORDEM DO DIA**  
**P A U T A**

**Projeto de Lei nº 092/2023 – Do Prefeito Municipal – Institui o Sistema de Gestão de Unidades Públicas Municipais Direcionadas ao Beneficiamento de Pescado – SGMUBP, e dá outras providências.**

- Turno único de discussão e votação;
- Pareceres favoráveis da CCJR e CPPM, na sua forma original.

**Quórum:** Maioria Absoluta

**Votação:** Nominal

**Projeto de Lei nº 093/2023 – Do Prefeito Municipal – Autoriza abertura de crédito especial no orçamento de 2023, para atender as despesas com recursos das emendas impositivas nº 51, 330 e 370 de 2023, do Governo do Estado da Paraíba, e dá outras providências.**

- Turno único de discussão e votação;
- Parecer favorável da COF, na sua forma original.

**Quórum:** Maioria Absoluta

**Votação:** Nominal

**Processo PL nº 005/2023 – Processo TC nº 08.944/2020 – Origem: Tribunal de Contas do Estado – TCE – Natureza: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Cabedelo-PB. Responsável: Prefeito Vitor Hugo Peixoto Castelliano. Período: Exercício Financeiro de 2019. Parecer Prévio PPL-TC-00187/2022 (Pela Aprovação das Contas).**

- Turno único de discussão e votação.
- Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças pela aprovação das contas.

**Quórum:** Maioria Qualificada 2/3 (para rejeição)

**Votação:** Nominal

Câmara Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, “Casa Luiz de Oliveira Lima”, em 09 de outubro de 2023.

*Ver. André Coutinho*  
**Ver. ANDRÉ COUTINHO**  
PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

**ATA - PLENÁRIO.**

ATA DA 31ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 15ª LEGISLATURA 2021/2024, REALIZADA NO DIA 10 DE OUTUBRO DE 2023, NA MODALIDADE PRESENCIAL.

APROVADA  
PLENÁRIO 2023  
em 10/10/2023  
Presidente

Presidência do Senhor Vereador **ANDRÉ COUTINHO**,  
Presidente;

Vice-Presidência do Senhor Vereador **EDVALDO NETO**, 1º Vice-Presidente (Líder do Bloco Parlamentar "Legislativo Forte");

Secretários os Senhores Vereadores **JOSÉ PEREIRA**, 1º e  
**DIVINO FELIZARDO**, 2º.

Aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às 19h14min, reuniu-se em *Sessão Ordinária* a Câmara Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, na modalidade presencial, no prédio Sede da edilidade, nos termos regimentais. Além dos Membros da Mesa acima mencionados, *compareceram* os Senhores Vereadores: Benone Bernardo, Edson "da Ótica", Hérlon Cabral (Vice-Líder do Bloco Parlamentar "A Voz do Povo"), Ivânio "da Miramar" (Vice-Líder do Bloco Parlamentar "Legislativo Forte"), Janderson Brito, Joedson "Dinho" (presença-remota), Júnior Paulo (Líder do Bloco Parlamentar "A Voz do Povo"), Márcio Silva (Líder do Governo), Moisés "do Meninas Bar" e Wagner "do Solanense". *Ausente* o Senhor Vereador Reinaldo Lima "Rey" (falta-justificada). Havendo número regimental, o *Senhor Presidente* declarou abertos os trabalhos, comunicando ao Plenário que a Sessão está sendo gravada e transmitida ao vivo pelas mídias sociais da Câmara



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

Municipal de Cabedelo na internet, para o acompanhamento remoto, na forma regimental. **DO EXPEDIENTE**. Lida a folha de presença, o *Senhor Presidente* dispensou a leitura da *Ata da 30ª Sessão Ordinária, realizadas no dia 03 de outubro de 2023*, uma vez que foi distribuída em avulso, por meio eletrônico, e que, *submetida à apreciação do Plenário*, após o encaminhamento dos Líderes pela aprovação, *foi aprovada por unanimidade*. Ato contínuo, o *Senhor Presidente* solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura do expediente em Mesa, no qual constou: *Correspondência da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer/SEJL* - datada de 10/10/2023, em resposta ao Requerimento nº 139/2023 do Vereador André Coutinho; *Projeto de Lei nº 095/2023 - do Prefeito Municipal* - Estabelece normas para o requerimento e emissão de autorização temporária para realização de eventos no Município de Cabedelo/PB, e dá outras providências; *Projeto de Lei nº 096/2023 - do Prefeito Municipal* - Altera os parágrafos 2º e 3º do art. 4º da Lei Municipal nº 2.327, de 02 de outubro de 2023, e dá outras providências; *Projeto de Lei nº 097/2023 - do Prefeito Municipal* - Altera a Lei Municipal nº 2.309, de 11 de julho de 2023 (LDO 2024), e dá outras providências; e o *Projeto de Decreto Legislativo nº 011/2023 - do Vereador Márcio Silva* - Concede Título de Cidadão Cabedelense ao Presidente Jair Messias Bolsonaro, e dá outras providências. Lido o expediente, o *Senhor Presidente* comunicou ao Plenário que as proposições lidas no expediente da Sessão Ordinária de hoje foram distribuídas em avulsos, por meio eletrônico, para conhecimento dos Vereadores e oferecimento de emendas, conforme o caso, nos termos regimentais. Dando continuidade aos trabalhos, o *Senhor Presidente* facultou a palavra em "*tema livre*", por 05 (cinco) minutos, com apartes, segundo a ordem automática de inscrição parlamentar. Participaram do "*tema-livre*" os Senhores Vereadores: *Hérton Cabral, Ivânio "da Miramar" (aparteado pelos Vereadores Divino Felizardo e Edvaldo Neto), Janderson Brito (aparteado pelo Ver. Júnior Paulo), Joedson "Dinho" e José Pereira. (pronunciamentos na ata eletrônica)*. Não havendo



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

quem mais desejasse fazer uso da palavra, dentre os oradores inscritos em tema livre, o *Senhor Presidente* declarou encerrado o expediente. **DA ORDEM DO DIA.** Havendo quórum regimental para deliberação, o *Senhor Presidente* declarou aberta a fase da Ordem do Dia, destinada à discussão e à votação das proposituras pelo Plenário, nos termos do art. 77, do Regimento Interno da Casa. *(discussões na ata eletrônica)*. Em seguida, o *Senhor Presidente* solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura dos Requerimentos, para deliberação do Plenário em bloco por autoria parlamentar. *Em discussão o Requerimento nº 471/2023 - do Vereador Wagner "do Solanense"*. Participaram da discussão os Senhores Vereadores: Wagner "do Solanense", Divino Felizardo e André Coutinho. *Encaminhamento dos Líderes pela aprovação. Em votação, o Requerimento nº 471/2023 foi aprovado por unanimidade. Em discussão o Requerimento nº 474/2023 - do Vereador Reinaldo Lima "Rey". - solicitando trinta dias de licença por motivo de saúde, no período de 04 de outubro a 02 de novembro do corrente ano, conforme atestado médico. Ninguém se manifestando. Encaminhamento dos Líderes pela aprovação. Em votação, o Requerimento nº 472/2023 foi aprovado por unanimidade. Na sequência, o Senhor Presidente passou a Presidência dos trabalhos ao 1º Vice-Presidente, Vereador Edvaldo Neto, para apreciação dos requerimentos de sua autoria, nos termos do § 5º do art. 64, do Regimento Interno da Casa. Na Presidência dos trabalhos, o 1º Vice-Presidente, Vereador Edvaldo Neto, solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura dos requerimentos do Vereador André Coutinho, para apreciação do Plenário. Em discussão os Requerimentos nºs. 475 e 476/2023 - do Vereador André Coutinho.* Participaram da discussão os Senhores Vereadores: André Coutinho, José Pereira, Wagner "do Solanense", Janderson Brito, Moisés "do Meninas Bar", Divino Felizardo, Ivânio "da Miramar", Edson "da Ótica" e Edvaldo Neto. *Encaminhamento dos Líderes pela aprovação. Em votação, os Requerimentos nºs. 475 e 476/2023 foram aprovados por unanimidade. Retomando a Presidência, o Senhor Presidente deu continuidade à apreciação dos*



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

requerimentos. Em discussão os **Requerimentos n.ºs. 477 e 478/2023 – do Vereador Ivânio “da Miramar”**. Ninguém se manifestando. Encaminhamento dos Líderes pela aprovação. Em votação, os **Requerimentos n.ºs. 477 e 478/2023** foram aprovados por unanimidade. Em discussão os **Requerimentos n.ºs. 479 e 482/2023 – do Vereador Márcio Silva**. Participou da discussão o autor das propositoras. Encaminhamento dos Líderes pela aprovação. Em votação, os **Requerimentos n.ºs. 479 e 482/2023** foram aprovados por unanimidade. Em discussão os **Requerimentos n.ºs. 480 e 481/2023 – do Vereador Moisés “do Meninas Bar”**. Participaram da discussão os Senhores Vereadores: Moisés “do Meninas Bar”, Ivânio “da Miramar”, Hérton Cabral e José Pereira. Encaminhamento dos Líderes pela aprovação. Em votação, os **Requerimentos n.ºs. 480 e 481/2023** foram aprovados por unanimidade. Em discussão os **Requerimentos n.ºs. 483 e 484/2023 – do Vereador Benone Bernardo**. Participou da discussão o autor das propositoras. Encaminhamento dos Líderes pela aprovação. Em votação, os **Requerimentos n.ºs. 483 e 484/2023** foram aprovados por unanimidade. Em discussão o **Requerimento n.º 485/2023 – do Vereador Hérton Cabral**. Participou da discussão o autor da propositora. Encaminhamento dos Líderes pela aprovação. Em votação, o **Requerimento 485/2023** foi aprovado por unanimidade. Em discussão os **Requerimentos n.ºs. 486 e 491/2023 – do Vereador José Pereira**. Participou da discussão o autor das propositoras. Encaminhamento dos Líderes pela aprovação. Em votação, os **Requerimentos n.ºs. 486 e 491/2023** foram aprovados por unanimidade. Em discussão o **Requerimento n.º 488/2023 – do Vereador Divino Felizardo**. Participaram da discussão os Senhores Vereadores: Divino Felizardo, José Pereira, Edvaldo Neto e Janderson Brito. Encaminhamento dos Líderes pela aprovação. Em votação, o **Requerimento 488/2023** foi aprovado por unanimidade. Em discussão os **Requerimentos n.ºs. 489 e 490/2023 – do Vereador Janderson Brito**. Ninguém se manifestando. Encaminhamento dos Líderes pela aprovação. Em votação, os **Requerimentos n.ºs. 489 e 490/2023** foram aprovados por unanimidade. Em discussão os **Requerimentos n.ºs. 492 e 493/2023 – do Vereador Edvaldo Neto**. Ninguém se manifestando.



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

*Encaminhamento dos Líderes pela aprovação. Em votação, os Requerimentos n.ºs. 492 e 493/2023 foram aprovados por unanimidade. Em discussão os **Requerimentos n.ºs. 494 e 495/2023 - do Vereador Júnior Paulo**. Ninguém se manifestando. Encaminhamento dos Líderes pela aprovação. Em votação, os Requerimentos n.ºs. 494 e 495/2023 foram aprovados por unanimidade. Ato contínuo, o **Senhor Presidente** registrou que se encontra em Mesa "Requerimento de Urgência-Urgentíssima - da lavra do Vereador Márcio Silva e Outros" para deliberação do Plenário, com a subscrição necessária, nos termos do § 1º do art. 114, do Regimento Interno, comunicando ao Plenário, que o requerimento, não cabe discussão, apenas encaminhamento pelos líderes e, que será submetido à votação nominal, só podendo ser aprovado por quórum da "maioria absoluta" dos membros da Casa. Isto posto, o **Senhor Presidente** solicitou ao 2º Secretário que fizesse a leitura do **Requerimento n.º 496/2023 - do Vereador Márcio Silva e Outros**, solicitando que seja concedido o regime de "urgência-urgentíssima" para o **Projeto de Lei n.º 096/2023, do Prefeito Municipal**, para deliberação do Plenário, que foi prontamente atendido. Em votação nominal o **Requerimento n.º 496/2023 - do Vereador Márcio Silva e Outros**, após encaminhamento dos Líderes do "Governo" e do Bloco Parlamentar "Legislativo Forte" pela aprovação, e do Líder do Bloco Parlamentar "A Voz do Povo" pela abstenção, o **Requerimento n.º 496/2023, foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis, registrando-se 02 (duas) abstenções e 02 (dois) vereadores ausentes**. Na sequência, o **Senhor Presidente** em face da aprovação do **Requerimento n.º 496/2023 (urgência-urgentíssima)**, designou o **Vereador Divino Felizardo - Relator Especial - do Projeto de Lei n.º 096/2023, do Prefeito Municipal**, para apresentar Parecer sobre a matéria em Plenário nesta Sessão. Dando continuidade, o **Senhor Presidente** passou para discussão e votação da propositura submetida ao "regime de urgência-urgentíssima", por deliberação do Plenário, na forma regimental. Em discussão o **Projeto de Lei n.º 096/2023 - do Prefeito Municipal - Altera os parágrafos 2º e 3º do art. 4º da Lei Municipal n.º 2.327, de 02 de outubro de 2023, e dá outras***



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

providências - Turno único de discussão e votação - Parecer favorável do Relator Especial Vereador Divino Felizardo, na sua forma original - Quórum: maioria absoluta - Votação: nominal/eletrônica. Ninguém se manifestando. Encaminhamento dos Líderes do "Governo" e do Bloco Parlamentar "Legislativo Forte" pela aprovação. Ausentes os líderes do Bloco Parlamentar "A Voz do Povo". Em votação, o Projeto de Lei nº 096/2023 foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis, registrando-se 04 (quatro) vereadores ausentes. Concluída a apreciação da matéria de Urgência-Urgentíssima, o **Senhor Presidente**, passou para discussão e votação das proposituras da **Pauta da Ordem do Dia**, previamente organizada, para deliberação do Plenário, nos termos do art. 76 do Regimento Interno da Casa. Ato contínuo, o **Senhor Presidente**, solicitou 2º Secretário que fizesse a leitura das "Proposituras" e respectivos "Pareceres", para deliberação do Plenário. Em discussão o **Projeto de Lei nº 092/2023 - do Prefeito Municipal** - Institui o Sistema de Gestão de Unidades Públicas Municipais Direcionadas ao Beneficiamento de Pescado - SGMUBP, e dá outras providências - Turno único de discussão e votação - Pareceres favoráveis da CCJR e da CPPM, na sua forma original - Quórum: maioria absoluta - Votação: nominal/eletrônica. Ninguém se manifestando. Encaminhamento dos Líderes pela aprovação. Em votação, o Projeto de Lei nº 092/2023, foi aprovado por 13 (treze) votos favoráveis, registrando-se 02 (dois) vereadores ausentes. Em discussão o **Projeto de Lei nº 093/2023 - do Prefeito Municipal** - Autoriza abertura de Crédito Especial no Orçamento de 2023, para atender as despesas com recursos das Emendas Impositivas nº 51, 330 e 370 de 2023, do Governo do Estado da Paraíba, e dá outras providências - Turno único de discussão e votação - Parecer favorável da COF, na sua forma original - Quórum: maioria absoluta - Votação: nominal/eletrônica. Ninguém se manifestando. Encaminhamento dos Líderes pela aprovação. Em votação, o Projeto de Lei nº 093/2023 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis, registrando-se 03 (três) vereadores ausentes. Em discussão o **Processo PL nº 005/2023-Processo TC nº 08.944/2020 - Prestação de Contas Municipais 2019 - de responsabilidade do Prefeito Vitor Hugo Peixoto Catelliano**



Plenário “Luiz de Góes”, em 10 de outubro de 2023.

Ver. JOSÉ PEREIRA  
1º Secretário

**Ver. DIVINO FELIZARDO**  
2º Secretário